



## CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903  
FONE: 2075-4500

PROCESSO	CEESP-PRC-2020/00338		
INTERESSADA	Escola Superior da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo		
ASSUNTO	Curso de Pós-Graduação <i>lato sensu</i> (especialização) em Direito do Estado - adequação à Deliberação CEE 223/2024 e comunicação de nova turma		
RELATORA	Consª Eliana Martorano Amaral		
PARECER CEE	Nº 188/2026	CES "D"	Aprovado em 17/06/2026 Comunicado ao Pleno em 24/06/2026

### CONSELHO PLENO

#### 1. RELATÓRIO

##### 1.1 HISTÓRICO

A Diretora da Escola Superior da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo / ESPGE solicita a este Conselho a autorização para nova turma do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* (especialização) em Direito do Estado, nos termos da Deliberação CEE 223/2024 (Ofício CE-ESPE 1/2026, protocolado em 03/03/2026, às fls. 147).

O Curso foi autorizado junto ao credenciamento institucional em 2005, e passou por várias alterações de PPC (Pareceres CEE 130/2010, 423/2012, 321/2017, 570/2017 e 306/2020).

**Entretanto**, com a expedição da Deliberação CEE 197/2021, determinou-se que instituição com curso de especialização autorizado por este Conselho deveria reapresentar o PPC, nos termos dessa legislação, para verificar sua adequação.

A Deliberação CEE 223/2024 revogou a Deliberação CEE 197/2019, mas garantiu a continuidade de oferta de cursos foram considerados adequados à legislação imediatamente anterior, **o que não se verifica com o curso em tela**.

**Por isso, trata-se aqui de adequação do PPC à Deliberação CEE 223/2024 e ciência de nova turma, conforme o art. 33:**

*"Art. 33 Para oferta de novas turmas a partir de janeiro de 2025, os Cursos deverão estar adequados a esta Deliberação, sob pena de encerramento do Curso."*

A AT solicitou diligência para esclarecimentos e pequenos ajustes (ofício diligência AT 139/2026, às fls. 206 e 207)

A ESPGE prontamente atendeu a solicitação, enviando PPC revisado, em 20/05/2026, de fls. 211 a 239.

##### 1.2 APRECIÇÃO

A Deliberação CEE 223/2024 dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições que oferecem cursos de Pós-Graduação *lato sensu* (especialização) do Sistema de Ensino do Estado de São Paulo.

#### Dados Institucionais

Recredenciamento	Parecer CEE 304/2021, Portaria CEE-GP 456/2021, DOE 11/12/2021, por 5 anos
Novo Recredenciamento	Processo CEESP-PRC-2021/00129, com visita <i>in loco</i> dos Especialistas realizada
Diretora	Drª Mariana Beatriz Tadeu de Oliveira, a partir de 30/05/2026

#### Curso de Especialização *lato sensu* em Direito do Estado

Carga Horária	450 horas
Horário	Terças e quinta feira, período matutino
Local	Sede da ESPGE, Rua Pamplona, 227, Bela Vista, São Paulo, SP
Modalidade	Presencial, com docentes e alunos no mesmo local (confirmado pela AT)
Vagas para esta turma	Mínimo de 10 e máximo de 60
Cronograma, às fls. 224 e 225	Previsão de início em agosto/2026 e término em junho/2028
Coordenadores	<b>Caio Gentil Ribeiro</b> Doutor Filosofia Teoria Geral Direito, USP Mestre Filosofia Teoria Geral Direito, USP Graduado Ciências Sociais, USP



CEESP/PC/202600191

	Graduado Direito, USP <b>Carlos José Teixeira de Toledo</b> Doutor Direito do Estado, USP Mestre Direito, USP Graduado Direito, USP <b>Kalebe Rangel Lopes da Silva</b> (Lattes atualizado em 2024) Doutorado em andamento Mestre Sociologia e Direito, Univ. Federal Fluminense Esp. Filosofia e Teoria do Direito, PUC/Minas Graduado Direito, Univ. Federal Fluminense
--	---

#### Justificativa

O Direito do Estado é a matéria fundamental com que trabalha a advocacia pública. A área abrange o Direito Administrativo, o Direito Constitucional e a Teoria do Estado, disciplinas estruturantes do que o Estado faz e do que o Estado é.

A Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, através de sua Escola Superior, tem, assim, necessidade de que seus membros tenham acesso a e produzam conhecimento sobre Direito do Estado. Esta é a razão pela qual esta quinta edição do curso de pós-graduação em Direito do Estado será oferecida.

Este oferecimento do Curso adota abordagem interdisciplinar do fenômeno estatal e, em relação ao Direito, abordagem atenta ao Direito Comparado.

Embora os módulos sejam todos estruturados ao redor de problemas jurídicos brasileiros, eles apresentam aos alunos o estado da arte de discussões em disciplinas adjacentes ao Direito e panoramas de Direito Comparado.

Em especial, o Curso inclui abordagens de Ciência Política em cada um de seus módulos. Abordagens típicas de Economia, de Sociologia e de Gestão Pública também são apresentadas no Curso, sobretudo nos módulos de Contratações Públicas e de Direito de Pessoal.

Essa abordagem interdisciplinar e atenta à experiência internacional visa a capacitar os alunos a construírem análise sofisticada, tanto do ponto de vista descritivo quanto normativo, do fenômeno estatal e, a partir disso, capacitá-los a um engajamento qualificado e inovador com as questões mais prementes do Direito do Estado. Para isso, os módulos são estruturados inicialmente com a apresentação de abordagens de disciplinas diferentes do Direito para, em seguida, tratar de problemas tradicionalmente vistos como jurídicos.

#### Perfil Profissional do Concluinte

Como apontado acima, o Curso visa a formar profissionais com uma visão interdisciplinar do Direito Público, atentos a achados da Ciência Política, da Sociologia, da Economia e das Gestão Pública a respeito de temas que têm interface direta com questões de Direito do Estado.

Além de colocar os alunos em contato com esse conhecimento, também pretende fomentar suas habilidades analíticas e críticas.

O resultado esperado é que os alunos consigam lidar melhor com desafios contemporâneos do Direito Público, e, em especial, com os que são próprios à advocacia pública.

#### Público-Alvo

O Curso é direcionado a Procuradores do Estado, funcionários da Procuradoria Geral do Estado, servidores do Estado em geral com nível superior, conforme a Lei Complementar 1.270/2015 – Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado e, eventualmente, ao público externo mediante Acordo de Cooperação e/ou Convênio ou nos termos do Regimento Interno da ESPGE, que permite a reserva de 25% das vagas inicialmente ofertadas para público externo mediante pagamento. Residentes jurídicos da PGE-SP também podem ser admitidos.

#### Matriz Curricular

Módulo	Ementa	CH horas
I Teoria do Estado	1. Teorias do Estado de bem-estar social <ol style="list-style-type: none"> <li>a. Estado de bem-estar liberal, conservador e social democrata</li> <li>b. Teorias sobre a expansão e a retração do Estado de bem-estar</li> <li>c. Redistribuição e desigualdade</li> </ol> 2. Cidadania no Brasil	30



	<ul style="list-style-type: none"> <li>a. Surgimento dos Direitos Sociais</li> <li>b. Autoritarismo e Direitos Sociais</li> <li>c. Os Direitos Sociais na Constituição de 1988</li> </ul> <p>3. Estado de bem-estar e crises da democracia: hipóteses explicativas</p>	
<b>II Controle de Constitucionalidade</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>1. Deliberação no Processo Constitucional e Procedimentos do Supremo Tribunal Federal</li> <li>2. Controle de Constitucionalidade em Perspectiva Comparada</li> <li>3. Constitucionalização de Políticas Públicas</li> <li>4. Legitimidade do Controle de Constitucionalidade</li> <li>5. Controle de Constitucionalidade Estadual</li> </ul>	32
<b>III Políticas Públicas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>1. Ciclo das Políticas Públicas <ul style="list-style-type: none"> <li>a. O que é o Ciclo de Políticas Públicas?</li> <li>b. Formação de Agenda e Tomada de Decisão <ul style="list-style-type: none"> <li>i. Decisões e não decisões</li> <li>ii. A Formação da Agenda do Governo</li> </ul> </li> </ul> </li> <li>2. Implementação <ul style="list-style-type: none"> <li>a. Burocracias e capacidades</li> <li>b. A burocracia de nível de rua</li> </ul> </li> <li>3. Avaliação</li> <li>4. Análise de redes como método para investigação de políticas públicas</li> <li>5. Teoria Jurídica das Políticas Públicas</li> <li>6. Estudos de caso</li> </ul>	38
<b>IV Processo Legislativo</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>1. O papel do Executivo no Processo Legislativo</li> <li>2. Presidencialismo de Coalizão</li> <li>3. Poderes Legislativos Estaduais</li> <li>4. Devido Processo Legislativo</li> <li>5. Legística</li> </ul>	32
<b>V Federalismo</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>1. O Federalismo na Ciência Política <ul style="list-style-type: none"> <li>a. Federalismo e descentralização</li> <li>b. Restrições e ampliações do poder popular</li> <li>c. Competição entre entes federativos</li> <li>d. Federalismo e Política Macroeconômica</li> <li>e. Federalismo e Representação</li> </ul> </li> <li>2. A estruturação jurídica do Federalismo no Direito Comparado</li> <li>3. Federalismo e Desigualdades</li> <li>4. O princípio da simetria no Direito Constitucional Brasileiro <ul style="list-style-type: none"> <li>a. O entendimento da doutrina e da jurisprudência</li> <li>b. Estudos de Caso</li> </ul> </li> <li>5. O STF como árbitro no Federalismo Brasileiro</li> <li>6. Políticas Públicas no Federalismo Brasileiro <ul style="list-style-type: none"> <li>a. SUS</li> <li>b. Segurança Pública</li> <li>c. Meio Ambiente</li> </ul> </li> <li>7. Arranjos Federativos: Consórcios, convênios e regiões metropolitanas</li> </ul>	40
<b>VI Regulação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>1. O que é Regulação e por que regular?</li> <li>2. Estratégias regulatórias: incentivos e comando e controle</li> <li>3. A Política da Regulação: grupos de interesse e o problema da captura</li> <li>4. Deferência à atividade regulatória: a doutrina Chevron e sua superação</li> <li>5. Legalidade administrativa e atividade regulatória no Brasil</li> <li>6. A Lei Estadual das Agências Reguladoras (Lei Complementar 1.413/2024)</li> <li>7. Análise de Impacto Regulatório: Estudos de Caso</li> <li>8. Experiência das agências reguladoras paulistas <ul style="list-style-type: none"> <li>a. SPÁguas</li> <li>b. ARTESP</li> <li>c. ARSESP</li> </ul> </li> </ul>	40
<b>VII Contratações Públicas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>1. Contratos Administrativos no Direito Comparado</li> <li>2. Mecanismos multilaterais de financiamento e licitações</li> <li>3. Contratações Públicas como instrumento de fomento</li> <li>4. Competitividade na Lei de Licitações e Contratações Públicas (Lei 14.133/2021)</li> <li>5. Reequilíbrio econômico-financeiro: métodos</li> <li>6. A evolução dos contratos de concessão rodoviária em São Paulo</li> <li>7. Experiências inovadoras de contratação pública: estudos de caso</li> </ul>	36
<b>VIII Direito de Pessoal</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>1. Tipos de Vínculo com a Administração Pública: Direito Brasileiro e Comparado</li> <li>2. Abordagens sociológicas da burocracia</li> <li>3. Formas de recrutamento na Administração Pública: Panorama Brasileiro e Análise Comparada</li> <li>4. Estruturação de carreiras, Avaliação de Desempenho e Instrumentos de Promoção</li> <li>5. Métodos de avaliação de desempenho e instrumentos de promoção</li> <li>6. Regime Disciplinar <ul style="list-style-type: none"> <li>a. Incentivos à boa prestação de serviços públicos</li> <li>b. Práticas de consensualidade</li> <li>c. Análise Comparada</li> </ul> </li> <li>7. Regimes Remuneratórios e tipologia das verbas pagas a servidores</li> <li>8. Modelos Previdenciários no Brasil e no Direito Comparado</li> <li>9. Judicialização do Direito de Pessoal no Brasil</li> <li>10. Gestão de Pessoas no Serviço Público <ul style="list-style-type: none"> <li>a. Clima e cultura organizacional no setor público</li> <li>b. Gestão de competências no setor público</li> <li>c. Motivação e liderança no setor público</li> </ul> </li> </ul>	48



<b>IX Orçamento</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Leis orçamentárias</li> <li>2. Formação do orçamento <ol style="list-style-type: none"> <li>a. Relação entre os poderes na formação do orçamento</li> <li>b. Orçamento participativo</li> <li>c. Emendas parlamentares</li> <li>d. Direito Comparado</li> </ol> </li> <li>3. Gastos Tributários</li> <li>4. Responsabilidade Fiscal</li> <li>5. Endividamento Público <ol style="list-style-type: none"> <li>a. Arcabouço fiscal e teto de gastos</li> <li>b. Perspectiva macroeconômica</li> <li>c. Endividamento Público no mundo</li> </ol> </li> <li>6. Regimes setoriais de financiamento de políticas públicas <ol style="list-style-type: none"> <li>a. Educação</li> <li>b. Saúde</li> </ol> </li> <li>7. Estudo de caso: o financiamento do Ensino Superior e da pesquisa no Estado de São Paulo</li> </ol>	30
<b>X Controle da Administração Pública</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Sistema de Controle de Contas Públicas no Direito Comparado</li> <li>2. Processo de controle de contas nos tribunais de contas</li> <li>3. Abordagens institucionais dos tribunais de contas: achados da Ciência Política</li> <li>4. A evolução da atuação dos tribunais de contas</li> <li>5. Lei de Improbidade: evolução da jurisprudência à luz das inovações da Lei 14.230/21</li> <li>6. Controle e Consensualidade</li> <li>7. Lei Anticorrupção</li> </ol>	28
<b>XI Metodologia do Trabalho Científico</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Vícios na pesquisa em Direito</li> <li>2. Espécies de pesquisa em Direito <ol style="list-style-type: none"> <li>a. Direito Comparado</li> <li>b. Pesquisa teórica e doutrinária</li> <li>c. Pesquisa Jurisprudencial</li> <li>d. Outros tipos de pesquisa empírica (survey, grupo focal, entrevista)</li> </ol> </li> <li>3. Panorama da pesquisa contemporânea em Direito do Estado <ol style="list-style-type: none"> <li>a. Direito Constitucional</li> <li>b. Direito Administrativo</li> </ol> </li> <li>4. Orientação bibliográfica e gestão do conhecimento</li> <li>5. Apresentação de projetos e discussão</li> </ol>	36
<b>CH total dos módulos</b>		<b>390</b>
<b>XII Orientação</b>	Orientação para TCC (aula remota)	60
<b>CH total do Curso</b>		<b>450 h</b>

Bibliografia, de fls. 226 a 237.

A ESPGE informa:

*“Dentro das 390 horas correspondentes às aulas, no mínimo 360 serão presenciais, com a presença simultânea de todos os alunos e o professor na sede da Escola Superior da PGE.*

*As demais 30 horas de aulas poderão ser cumpridas em formato remoto, a depender de contingências que impeçam a presença do professor, sobretudo daqueles professores que têm residência fora do estado de São Paulo.*

*As aulas remotas, eventualmente realizadas nesse limite de 30 horas para todo o curso, serão transmitidas através da plataforma Teams, que permita interação entre professor e alunos.*

*Com essa distribuição de horas, e caso atinjamos o limite de 30 horas de aula remotas, teremos um total de 90 horas de atividades remotas, o que equivale a 20% da carga horária total do curso, de 450 horas.”*

#### Metodologia

Todos os temas indicados acima serão tratados em aulas que pressupõem leitura prévia da bibliografia indicada. A bibliografia é disponibilizada através de plataforma sharepoint e e-mail a todos os alunos.

Nas aulas, são adotados métodos participativos, sobretudo pelo fomento de debates sobre os textos indicados.

Além disso, há aulas na modalidade “seminário”, nas quais os alunos são divididos em turmas menores e o encontro se volta mais diretamente à discussão de um texto específico.

Nesses casos, antes do seminário ocorrer, os alunos têm prazo para submeter “ficha de reação” ao texto. O facilitador do seminário (“professor assistente”, como será indicado abaixo) lerá as fichas do grupo que acompanhará e, a partir delas, conduzirá as discussões.

#### Corpo Docente

As aulas serão ministradas por professores convidados da ESPGE, mestres ou doutores, de forma que cada tema da disciplina seja ministrado por um professor com amplo conhecimento na matéria.



Os responsáveis pelos módulos são, conjuntamente, os coordenadores do curso.

Além disso, haverá pelo menos dois monitores (denominados “professores assistentes”) indicados para cada módulo. Essas pessoas estão em sala de aula simultaneamente ao professor principal. Nesse momento, eles fomentam o debate e fazem intervenções para garantir que haja relação entre as aulas dadas por um professor com temas tratados por professores anteriores. Além disso, em momentos em que a turma é dividida em turmas menores para atividades de discussão de textos, eles são facilitadores dessas discussões. Para isso, eles têm acesso prévio a comentários que os alunos daquela turma reduzida redigiram ao texto (“fichas de reação”), de modo que possam destacar pontos de contato e de divergência nos textos que aparecem nessas fichas, fomentando uma discussão construtiva.

A relação de professores convidados da Escola Superior da Procuradoria Geral do Estado consta de fls. 238 a 239, reproduzida abaixo:

**Carlos Roberto de Alckmin Dutra**, Doutor em Direito (USP), Procurador da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

**Catarina Segatto**, Mestre e Doutora em Administração Pública (FGV). Professora do Departamento de Ciência Política da USP.

**Cláudio Couto**, Mestre e Doutor em Ciência Política (USP). Professor da FGV.

**Daniel Murata**, Mestre em Direito pela USP e Doutor em Direito pela Universidade de Surrey. Professor do Mackenzie.

**Élida Graziane**, Doutora em Direito (UFMG), Procuradora do Ministério Público de Contas do Estado de São Paulo.

**Fernando Aith**, Doutor em Saúde Pública (USP), Professor Titular da Faculdade de Saúde Pública da USP.

**Fernando Menezes de Almeida**, Doutor em Direito (USP), Professor Titular da Faculdade de Direito da USP.

**Gabriela Lotta**, Doutora em Ciência Política (USP), Professora da FGV EAESP.

**Leonan Liziero**, Doutor em Direito, Professor da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB).

**Luciana da Silva Reis**, Mestre e Doutora em Direito (USP). Professora da Faculdade de Direito da USP.

**Maria Paula Dallari**, Doutora em Direito (USP), Professora Associada da Faculdade de Direito da USP.

**Marta Arretche**, Doutora em Ciências Sociais (UNICAMP), Professora Titular do Departamento de Ciência Política da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP.

**Paulo Adib Caseb**, Doutor em Direito (PUC-SP), Professor da Universidade Presbiteriana Mackenzie e FMU.

**Rafael Fassio**, Doutor em Direito (USP), Procurador do Estado de São Paulo (PGE-SP).

**Rogério Arantes**, Doutor em Ciência Política (USP), Professor do Departamento de Ciência Política, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas (FFLCH), USP.

**Salomão Ximenes**, Doutor em Direito (USP), Professor Adjunto da Universidade Federal do ABC (UFABC).

**Telma de Freitas Fontes**, Mestre em Direito (USP), Procuradora do Estado de São Paulo (PGE-SP).

**Luís Virgílio Afonso da Silva**, Doutor em Direito (Universität Kiel), Professor Titular da Faculdade de Direito da USP.

**Vera Monteiro**, Doutora em Direito Administrativo (USP). Professora da FGV. Victor Marcel Pinheiro Doutor em Direito do Estado (USP), Professor da Faculdade de Direito da USP

A titulação dos docentes convidados e dos coordenadores do Curso e responsáveis pelos módulos (todos são doutores ou mestres) atende à exigência da Deliberação CEE 223/2024.

### Biblioteca

A Biblioteca da ESPGE está localizada no 3º andar do prédio sede da PGE-SP e ocupa espaço de 212,60 m<sup>2</sup>, com acervo de cerca de 15 mil itens.

O acervo está dividido entre as seguintes áreas do conhecimento: Filosofia, Elaboração de Monografias, Linguagem, Lógica Jurídica, Interpretação Jurídica, Sociologia Jurídica, Psicologia Jurídica e Forense, Medicina Legal, Direito do Consumidor, Teoria Geral do Estado, Direito do Estado, Direito Constitucional, Direitos Humanos, Direito Civil, Direito Penal, Direito Processual Penal, Direito Econômico, Direito Empresarial, Direito de Família, Alimentos, Direito Processual Civil, Direito do Trabalho, Direito Agrário e Possessório, Direito do Trânsito, Pedagogia, Direito da Mulher e Direito Previdenciário.

Há uma base de dados PHL (Personal Library Home), que permite acesso ao material disponível na Biblioteca, para pesquisa e empréstimo. É disponibilizado atendimento presencial, por e-mail e por telefone.

O espaço é adequado para a circulação de pessoas que utilizam cadeiras de rodas.



A biblioteca conta, também, com espaços para estudo em grupo (duas mesas com 4 lugares cada) e estudo individualizado (três estações de trabalho).

#### **Critérios de Seleção / Exigência para matrícula**

O candidato deverá ser bacharel em qualquer área do conhecimento e ser aprovado em processo seletivo para o Curso, consistente em prova escrita, entrevista e/ou análise curricular, nos termos do Regimento Interno da ESPGE e do edital de seleção que será oportunamente publicado.

Será requisito para a matrícula a aprovação no processo seletivo.

#### **Critérios de Avaliação**

Os alunos serão avaliados em até três momentos em cada disciplina. A nota final será a média aritmética simples das notas dos seminários/aulas práticas, dos trabalhos escritos e/ou da prova escrita, sendo necessária a obtenção da nota final 7,0 (sete) para aprovação.

A presença mínima para aprovação é de 75%. Ao final do curso, o aluno apresentará Trabalho de Conclusão de Curso, conforme Portaria ESPGE 9/2020, sendo aprovado se obtiver nota superior a 7,0 (sete).

Ao final do curso, o aluno apresentará TCC, conforme Portaria ESPGE 9/2020, sendo aprovado se obtiver nota superior a 7,0 (sete). A nota é acompanhada de relatório circunstanciado do orientador e de um revisor, ambos com, no mínimo, título de mestre.

#### **TCC**

Ao término das disciplinas obrigatórias, o aluno terá 180 dias para entregar o Trabalho de Conclusão de Curso, na forma da Portaria ESPGE 9/2019 que trata do formato do Trabalho e das exigências mínimas para sua avaliação. Referida portaria prevê que o trabalho final deve corresponder a artigo acadêmico, em formato próprio para publicação, de até 25 páginas.

A orientação equivale a 60 horas-aula e será realizada por um professor obrigatoriamente com a titulação de Mestre ou Doutor, que acompanhará o desenvolvimento do TCC. Esse orientador fará reuniões periódicas com o orientado, acompanhando a evolução do trabalho.

O módulo Metodologia do Trabalho Científico dará aos alunos o ferramental para a elaboração desse curso, além de fornecer espaços para discussão de seus projetos.

Nesta edição do curso, o módulo é distribuído entre dois semestres, de modo a permitir que os alunos possam refletir sobre seus projetos com antecedência. O tema do Trabalho de Conclusão do Curso deve estar relacionado a temas tratados no curso.

#### **Certificado de Conclusão de Curso**

Em cada disciplina, o aluno deve obter a média final 7 (sete) e a presença mínima registrada em 75% (setenta e cinco por cento) das aulas.

Além desses requisitos, o aluno deve ser aprovado no Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, o qual deve seguir as regras fixadas na Portaria 9/2019 da ESPGE ou ato normativo que vier a substituí-la, sendo que o trabalho será analisado por dois professores e o Coordenador do Curso, todos com, no mínimo, o título de mestre.

A nota final será a média aritmética, com peso igualitário entre os três membros da banca.

#### **Infraestrutura, Recursos de TIC e quadro de funcionários de apoio ao curso**

A ESPGE integra o Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, organizado na forma da Lei Complementar 1.270/2015, contando atualmente com 20 servidores públicos.

Para o Curso de Direito do Estado, dois servidores realizarão o atendimento aos alunos na Secretaria da ESPGE, dois serão responsáveis pela comunicação e atendimento ao corpo docente, um servidor atuará no suporte técnico, sendo a equipe coordenada por um Chefe e o Procurador do Estado Coordenador-Geral da ESPGE.

Há apoio de serviços terceirizados para a realização das atividades de limpeza e coffee break.



As salas de aula são equipadas com projetores e notebooks com acesso à internet em alta velocidade e há laboratório de informática que pode ser utilizado pelos alunos fora do horário de aula.

A ESPGE conta com plataforma própria para matrícula dos alunos, acompanhamento de frequências, lançamento de notas, submissão de trabalho final e avaliação. A plataforma também organiza os endereços eletrônicos dos alunos, permitindo que comunicações sejam enviadas com facilidade.

Além disso, a ESPGE utiliza a plataforma sharepoint para disponibilizar a indicação bibliográfica de cada aula, as apresentações usadas pelos professores e mesmo a gravação de algumas aulas para aqueles alunos que pretendem revisá-la. Outras funcionalidades do pacote office, como o Microsoft Forms e o Microsoft Whiteboard também são usadas para práticas interativas em sala de aula. A divulgação de toda a bibliografia em formato digital facilita o uso de tecnologias assistivas, como leitura por áudio ou visualização de fonte em formato adaptado.

Considera-se que o PPC está adequado à Deliberação CEE 223/2024 e que pode ser autorizada a oferta da nova turma do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* (especialização) em Direito do Estado da Escola Superior da Procuradoria Geral do estado de São Paulo.

## 2. CONCLUSÃO

**2.1** Nos termos deste Parecer e com fundamento na Deliberação CEE 223/2024, toma-se conhecimento da adequação do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* (especialização) em Direito do Estado, encaminhado pela Escola Superior da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo.

**2.2** Toma-se conhecimento da formação de nova turma, com Mínimo de 10 (dez) e máximo de 60 (sessenta) vagas, com previsão de início em agosto/2026 e término em junho/2028.

São Paulo, 15 de junho de 2026.

**a) Cons<sup>a</sup> Eliana Martorano Amaral**  
Relatora

## 3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto da Relatora.

Presentes os Conselheiros Cláudio Mansur Salomão, Décio Lencioni Machado, Eliana Martorano Amaral, Hubert Alquéres, Juliana Velho, Leandro Campi Prearo, Mário Vedovello Filho, Roque Theophilo Junior e Rose Neubauer.

Sala da Câmara de Educação Superior, 17 de junho de 2026.

**a) Cons. Hubert Alquéres**  
Presidente da Câmara de Educação Superior

## DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto da Relatora.

Reunião por Videoconferência, em 24 de junho de 2026.

**Cons<sup>a</sup> Maria Helena Guimarães de Castro**  
Presidente

